

## A PRIORIDADE SERÁ A SUA SEGURANÇA.

Agora que os dias estão mais longos e começam a aquecer, é incitada a vontade de dar uns passeios de lazer de carro, de bicicleta ou a pé.

Neste âmbito há que dar prioridade à segurança de cada pessoa, aprimorando a sua postura e o seu comportamento.

De veículo, ter atenção à velocidade, ao estado do pavimento e às condições atmosféricas que se fazem sentir. Certificar o estado dos pneus, travões e suspensão dos veículos. Para uma distância de travagem segura, esteja atento e mantenha uma distância de segurança adequada do veículo que segue à sua frente.

Modere a velocidade nas passadeiras e nos locais assinalados com sinais de perigo.

Ter em especial atenção dentro das localidades, junto às escolas, hospitais, creches ou estabelecimento similares, pois junto a esses espaços há geralmente, aglomerados de pessoas a circular.

A entrada e saída de passageiros tem que ser feita sempre pelo lado do passeio.

Velocípede é o veículo com duas ou mais rodas acionado pelo esforço do próprio condutor por meio de pedais (bicicleta) ou dispositivos análogos.

Os velocípedes com motor e as trotinetas com motor ou outros meios de circulação análogos com motor são equiparados a velocípedes. Os seus condutores não podem:

- Conduzir com as mãos fora do guiador, salvo para assinalar qualquer manobra.
- Seguir com os pés fora dos pedais ou apoios.
- Levantar as rodas no arranque ou em circulação.
- Seguir a par, salvo se transitarem em pista especial e não causarem perigo ou embaraço para o trânsito.
- Devem circular pelo direito da via de trânsito deixando sempre das bermas ou passeios uma distância de segurança suficiente por forma a evitar acidentes.
- O condutor pode ser submetido a teste de alcoolemia.
- É proibido o uso, durante a marcha ou o manuseamento de forma continuada de qualquer tipo de equipamento ou aparelho suscetível de prejudicar a condução, designadamente auscultadores sonoros e aparelhos radiotelefónicos (telemóvel).
- Nas passadeiras deve-se atravessar com a bicicleta na mão.
- Usar capacete, cotoveleiras, e joelheiras durante a condução de bicicleta.

Em 2014, o Código de Estrada passou a aplicar o regime geral de cedência de passagem. Assim, na ausência de sinalização, os restantes condutores devem ceder passagem aos ciclistas que se apresentem pela direita. A mesma regra aplica-se caso o outro veículo também não seja motorizado.

Se estiver a pé, olhar para os dois lados antes de atravessar – primeiro para a esquerda, depois para a direita e novamente para a esquerda – para ver o trânsito que se aproxima e ser visto pelos condutores.

- Se não existirem passeios, circular o mais próximo possível da berma, sempre de frente para os carros, ou seja no sentido oposto à circulação de veículos;

– Quando estiver em grupo, em passeios estreitos, bermas ou em estradas sem berma ou passeio, caminhar em fila indiana.

- Usar sempre o passeio ou as pistas destinadas a peões para andar a pé. Circular pelo lado de dentro do passeio, perto das entradas para os prédios e estabelecimentos de comércio.

Agente Principal Sandra Monteiro

Membro representante das Forças de Segurança Pública na CPCJ de VFCampo.

